



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.003	Sentenças judiciais	
Elemento/FR	3.3.90.91.00-00.01.0110	Sentenças Judiciais	15.000,00
Total			15.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
Total			13.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	150.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	70.000,00
Total			220.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.05.0300	Obrigações Patronais	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.05.0100	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
Total			38.000,00

Órgão	07	Secretaria Mun. de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.006	Infra-Estrutura em vias Públicas	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.05.0100	Obras e Instalações	12.000,00
Total			12.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
38.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	22.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	24.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e material Permanente	1.500,00
Total			47.500,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2002	Atividades da assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. F.	15.500,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	8.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e material Permanente	1.500,00
Total			25.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0510	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	6.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.3.90.32.00-00.01.0510	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Grat	4.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0510	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total			17.500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.006	Atividades da Secretaria de Governo, Administração e Finanças	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	3.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, comemorativos e outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	60.000,00
Total			60.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.073	Atividades da Unidade descentralizada do Detran SP	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. F.	6.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total			9.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	4.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total			7.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	6.000,00
Total			6.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.012	Atividades da Secretaria	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	6.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	14.000,00
-------	-----------

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	04	Junta do Serviço Militar	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.014	Atividades Junta do Serviço Militar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total			2.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitação	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	18.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total			23.000,00

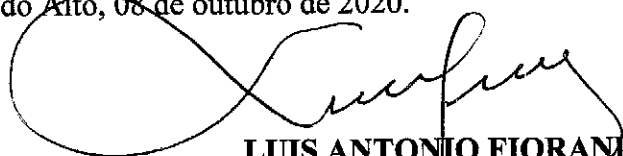
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	06	Tecnologia da Informação	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.017	Atividades do CPD	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	24.000,00
Total			24.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.05.0110	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total			12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de outubro de 2020.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 08 de outubro de 2020, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesa, a seguir:

2.003 – Sentenças Judiciais:

Sentenças Judiciais;

2.015 – Atividades Almoxarifado:

Material de reposição;

2.042 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde:

Adiantamento para viagens para transporte de pacientes;

2.043 - Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento:

Material hospitalar, medicamentos e fornecimento de marmitas;

2.044 – Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani:

Vencimentos e obrigações Patronais;

1.006 – Infra-Estrutura em vias Públicas:

Obras e Instalações.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal